TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
1ª VARA CÍVEL
Rua Silvio Daige, 280, sala 3, Jardim Tejereba - CEP 11440-900, Fone: (13) 33862950, Guaruja-SP - E-mail: Guaruja1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

1º OFÍCIO CÍVEL DE GUARUJÁ
Rua Silvio Daige n.º 280
Jardim Tejereba - CEP 11440-900

TERMO DE PENHORA E DEPÓSITO

Processo Físico nº:	**0001234-52.2008.8.26.0223/01- n. 211/08**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
Exeqüente:	**Nelson Santana- brasileiro, casado, eletricista, RG.N. 13.621.315, CPF.N. 018.071.688-32, res. na Av. das Acácias, n. 143, Jardim Primavera, Guarujá/P**
Executados	**Waldemar Delboni, Brasileiro, Casado, Médico, Rg.N. 1254483/Sp, Cpf.N. 011.024.948-87, e Natalia de Oliveira Nicollellis Delboni, brasileira, solteira, estudante, RG.N. 38.136.521-9, com endereço à Av. IMARES, 968, MOEMA, São Paulo-SP**

Em Guaruja, aos 24 de outubro de 2014, no Cartório da 1ª Vara Cível do Foro de Guarujá, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, em cumprimento ao despacho proferido a fls.422, que deferiu a penhora do imóvel retratado em certidão de matrícula, nos termos do artigo 659, § 5º do Código de Processo Civil, procedo a **PENHORA** do Apartamento n. 42, localizado no 4º andar, ou 5º pavimento, do EDIFÍCIO SANTA BARBARA, situado na Av. Dos Caiçaras, n. 880, Jardim Las Palmas, Guarujá/SP. Matrícula n. 46464, do CRI de Guarujá/SP. VALOR DA CAUSA: **R$ 190.520,32, em dez/2013.** DEPOSITÁRIO: WALDEMAR DELBONI, acima qualificado, que não poderá abrir mão desse encargo sem prévia autorização judicial, sendo certo que tão logo seja a mesma intimada deste termo de penhora, estará constituída no encargo lhe cometido por lei. NADA MAIS. Eu,_____(Edílson da Silva Brandão), Escrevente, digitei. Eu,_____)Bel. Edison Alves do nascimento), Escrivão Diretor, subscrevo.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RICARDO FERNANDES PIMENTA JUSTO. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0001234-52.2008.8.26.0223/01 e o código 670000001GHVO.